



JUIZ DE FORA
PREFEITURA

Ofício Nº 2350/2021/SARH

quarta-feira, 03 de março de 2021

De: Margarida Salomão
Prefeita de Juiz de Fora
SARH/GBPREFEITA

Para: Juraci Scheffer

Presidente da Câmara Municipal de Juiz de Fora
Câmara Municipal de Juiz de Fora
Rua Halfeld, 955 Gab. 202 - Centro
Juiz de Fora - MG/ CEP: 36016-000

CÂMARA MUNICIPAL
DE JUIZ DE FORA

Protocolo nº 698

Em 09 / 03 / 2021

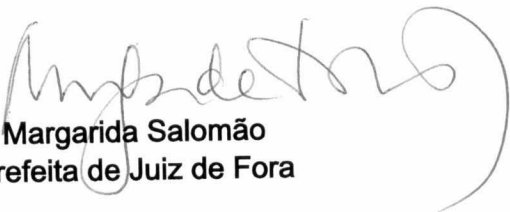
Paulo
SERVIDOR (A)

Assunto: Sanção do Projeto nº 54/2020, de autoria do Vereador Vagner de Oliveira.

Excelentíssimo Senhor,

Comunicamos a V. Ex.^a para os devidos fins, que **SANCIONAMOS a Lei nº 14.170** que "Dispõe sobre concessão de Título Honorífico" - "Art. 1º Fica concedido o título de Cidadão Honorário de Juiz de Fora ao Ilustríssimo Senhor ODILON DE REZENDE BARBOSA FILHO".

Respeitosamente,


Margarida Salomão
Prefeita de Juiz de Fora



LEI Nº 14.170 – de 02 de março de 2021.

Dispõe sobre concessão de Título Honorífico.

Projeto nº 54/2020, de autoria do Vereador Vagner de Oliveira.

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadão Honorário de Juiz de Fora ao Ilustríssimo Senhor ODILON DE REZENDE BARBOSA FILHO.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura de Juiz de Fora, 02 de março de 2021.


MARGARIDA SALOMÃO
Prefeita de Juiz de Fora


LIGIA INHAN
Secretária de Transformação Digital e
Administrativa